

ACTA MIMUTA de reunião de 4 de fevereiro 2019

Motivo desta reunião o Sindicato dos Enfermeiros Particulares com a administração do Centro Hospitalar Universitário do Algarve.

Estiveram presentes pela Administração: Dr. Ana Paula Gonçalves, Eng.º Filomena Martins, Ana Isabel, Ana Paiva e pelo Sindicato dos Enfermeiros Particulares o Enfermeiro Nuno Monteiro, Ana Filipe Abreu, Ana Perceide, Lúcia Lopes, Andréia Silva e Graciete Simões.

Matérias discutidas e decisões:

1. Regularização de horas e dias de férias.

Administração vai enviar ficheiro até 15 de fevereiro e ser as horas as horas em 7 dias.

As horas a mais efetuadas para além do horário diário de trabalho devem ser justificadas pelo enfermeiro gestor de modo que possam ser pagas. Também devem ser evidenciadas no sistema de classificação de doenças, onde existe.

As horas em dívida aos enfermeiros, a pedido deste e caso o serviço o permita, pode, a qualquer momento, resultar num dia de ausência justificada ao trabalho por parte do enfermeiro (compensação de horas).

2. Grave

As horas em dias de greve contabilizadas excedem a 7 horas aos enfermeiros que prestam serviços mínimos determinando a existência de diferença entre aquela contabilizada e o tempo em concreto que foi efetuado.

Não há diferença de entendimento entre a Administração e o STP relativamente ao pagamento do subsídio de alimentação, horas de produtividade (pensões) e suplemento de especialista, ou seja, têm que ser pagas no cumprimento de serviços mínimos.

3. Dias de formação dos Enfermeiros a Contrato Individual de Trabalho harmonizadas com o previsto para o CTFP em anexo

4. Conciliação de harmonização de dias de férias e redução do horário de trabalho às enfermeiras com CIT nas áreas de Oncologia e Psiquiatria poderá passar pela conciliação de um Acordo de Empresa.

5. Desempenhamento de progressões / intificações do ponto.
Vai ser elaborada uma lista nominativa com a situação agregada de todos as enfermeiras, CTFP e CIT e de acordo com a aplicação de 1,5 pontos entre 2004 e 2014, 2 pontos no biênio 2015-2016.

A administração reitera o seu entendimento (já expresso no reunião de 4 de setembro) que a gratificação (av. 07 €1201,48 (repostacionamento)) não foi mais que um ajuste salarial naquele que passou a ser o salário mínimo das enfermeiras.

Lide este acta e propõe as partes estas de acordo, foi assinada

Atos quatro dias do segundo mês de 2019, em favor, foi assinada este data seguinte.

P'lo Sindicato Enfermeiros
Portugueses.

Alma Rajada,
M. Machado,
Ana Abaete

Ana Beatriz Nunes

Sandra Lopes

Andreia Silva

P'la Administração

Adalberto

Janetilde

Rozete